



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Ofício nº 153/2024 -PROGEP/REITORIA

Belém-PA, 13 de junho de 2024.

A Sra. Ana Paula Palheta Santana,
Reitora do IFPA.

Assunto: Emissão de Portaria.

Senhora Reitora,

Considerando o acidente ocorrido com o veículo do IFPA, em 26/05/24, na cidade de Tucuruí, que vitimou servidores e alunos, a gestão do IFPA elaborou plano de ação de acolhimento a servidores, discentes e seus familiares, vinculados aos campi Castanhal, Vigia, Tucuruí, e aos servidores e colaboradores da Reitoria, que estiveram envolvidos no resgate e atendimento inicial as vítimas, em Tucuruí. Paralelamente o campus Castanhal elaborou um plano emergencial do campus, que foi anexado ao planejamento da Reitoria.

Tendo em vista que ações concomitantes de acolhimento, acompanhamento de discentes e atendimento psicossocial estão sendo desenvolvidas desde o acidente em mais de uma localidade, foi necessário o apoio de servidores do campus Belém, campus Abaetetuba, Campus Castanhal, além dos servidores lotados na Reitoria, nos setores da Corregedoria, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, da Pro Reitoria de Ensino e da Pro Reitoria de Extensão.

Neste sentido, solicitamos autorização para emissão de portaria de designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão que vai atuar no planejamento e execução das ações previstas nos planos mencionados:

- Wanaia Tomé de Nazaré Almeida, SIAPE 2171416,
- Cleide do Socorro Marcos da Silva Dias, SIAPE 1801008,
- Claudia Canto de Souza Leão, SIAPE 2122849
- Arthur Boscariol da Silva, SIAPE 1089834,
- André Felipe da Costa Cunha, SIAPE 3068699,
- Laura Helena Barros da Silva de Oliveira, SIAPE 2458100,
- Keila Renata Mourão Valente, SIAPE 2269563,
- Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE 2424914,
- Keila Vargas, SIAPE 3070394,
- Paula Affonso de Oliveira, SIAPE 2358935,
- Marcia Helena Maués de Abreu, SIAPE 1153358,
- Terezinha do Socorro da Silva Lima, SIAPE 1899487,
- Marília Mota de Miranda, SIAPE 2189406,

- João Estevam da Silva Costa Neto, SIAPE 3076263,
- Danielly da Silva Lopes, SIAPE 2181504,
- Dayra Sampaio Pereira, SIAPE 3152756,
- Ana Carolina Leal Folha de Castro, SIAPE 1839612,
- Bruna de Almeida Cruz, SIAPE 1695075,
- Jeanne Kelly Soares Liberato, SIAPE 2395243,
- Monica Coeli Souza Soares, SIAPE 1114370.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 WANAIA TOME DE NAZARE ALMEIDA
Data: 14/06/2024 08:48:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wanaia Tomé de Nazaré Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria no 3632/2023 REITORIA/IFPA



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria do IFPA

**Plano de ação de acolhimento a servidores e discentes dos campi Castanhal, Vigia, Tucuruí
e Reitoria**

Considerando a Lei No 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei No 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

Considerando a Resolução CONSUP/IFPA Nº 007/2020;

Considerando a Resolução CONSUP/IFPA Nº 008/2020;

Considerando a Resolução CONSUP/IFPA Nº 1047/2023;

Considerando a Resolução CONSUP/IFPA Nº 1187/2024;

Considerando a Resolução CONSUP/IFPA Nº 1151/2024.

Este plano de trabalho tem por objetivo orientar o atendimento aos discentes e seus familiares, servidores e colaboradores envolvidos direta e/ou indiretamente no acidente envolvendo o ônibus do IFPA. A construção deste documento contou com reuniões e diálogos entre as equipes da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP) e Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) e as gestões e servidores dos campi Castanhal, Tucuruí, Vigia e da Reitoria, realizados após as ações emergenciais pós-acidente.

Ações do plano:

Apoio remoto e presencial dos gestores e servidores da Reitoria, PROEX, PROGEP, PROEN e da DAE nos campi Tucuruí, Vigia e Castanhal para as primeiras ações emergenciais pós-acidente e alinhamento para o planejamento das ações deste plano.

Criação da comissão para atendimento, com grupos de trabalho definidos para atendimento dos servidores e colaboradores e para atendimento dos discentes e das famílias. A comissão deverá orientar-se a partir deste documento, avaliando cotidianamente



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria do IFPA

a sua execução. As comissões contarão com membros da Reitoria e dos campi, devendo conter gestores, assistente social, psicólogo, pedagogo e dentre outros profissionais do corpo de servidores do IFPA.

Definição de servidores para apoiar as equipes dos campi atendidos por essa ação. A Reitoria intermediará a definição dos profissionais para atuação no plano, em diálogo com as chefias imediatas e os campi. Os profissionais definidos para esta ação poderão contar com o apoio de outros servidores que possam contribuir para a execução do plano.

Realização de levantamento de serviços de saúde e assistência social ofertados no município e articulação junto aos programas e serviços municipais, para atendimento prioritário dos casos mais graves encaminhados pelo IFPA. A articulação junto à rede de serviços públicos é de extrema importância, tendo em vista a necessidade de atendimento e tratamento médico complementar e psicológico complementar, uma vez que a atuação do IFPA não envolve atendimento clínico.

Orientação sobre a necessidade de registro dos atendimentos realizados pelas equipes para subsidiar os encaminhamentos e acompanhamento pelos demais profissionais e órgãos, bem como o cuidado com o sigilo das informações.

Planejar com seus membros os grupos de trabalho e cronograma de atividades referente aos atendimentos aos campi, sempre em diálogo com a equipe do campus, que atuará também nas ações do plano. Ao final das ações da comissão, deve-se elaborar um relatório sucinto das atividades realizadas.

Registre-se que o campus Castanhal definiu um Plano Emergencial do Campus, constante no Anexo I deste documento, elaborado pelos servidores do campus. Nesse sentido, a PROGEP, PROEN, DAE e três psicólogas, sendo uma do campus Castanhal e duas da Reitoria, lotadas na DSQV/PROGEP, reuniram-se para avaliar a integração das atividades constantes neste plano e aquelas constantes no plano elaborado pelo campus, sendo definido que o Plano Emergencial do Campus Castanhal seria executado no próprio campus, tendo em vista a organização e articulação definidas internamente. Ficou ao encargo da



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria do IFPA

Reitoria providenciar o apoio necessário para a atuação dos profissionais da área de psicologia e serviço social. As ações previstas são a definição de apoio logístico, a emissão da portaria da comissão e a articulação com as chefias imediatas para alocação dos servidores na ação. No Anexo I, portanto, estão definidas as atividades que serão realizadas no Campus Castanhal com o apoio da Reitoria.

Abaixo, seguem as ações previstas para Vigia, Tucuruí, Castanhal e Reitoria, separadas por unidade:

1.1 Vigia

1º momento	
Ação	Responsáveis
Acompanhamento dos servidores e discentes em ambiente hospitalar	Reitoria/Campus Vigia
Homenagem à servidora e aluno falecidos	Campus Vigia
Visita domiciliar às famílias dos discentes	Reitoria/DAE
Levantamento de serviços públicos disponíveis e orientação às famílias	Reitoria/DAE/Campus Vigia

2º momento	
Ação	Responsáveis
Escuta qualificada dos servidores em grupo com mediação	Reitoria/PROGEP
Escuta qualificada dos familiares dos alunos envolvidos no acidente em grupo com mediação	Reitoria/DAE
Escuta qualificada individualizada	Reitoria/PROGEP/DAE
Acolhimento psicológico dos discentes	Reitoria/DAE



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria do IFPA

Orientações para utilização e recebimento dos auxílios emergenciais e do seguro	Reitoria/DAE/PROEX
Orientações para a família de servidores falecidos quanto ao auxílio funeral e pensão.	Reitoria/PROGEP

3º momento	
Ação	Responsáveis
Articulação junto aos serviços públicos municipais	Campus Vigia
Encaminhamento para a rede de saúde pública	Reitoria/PROGEP/DAE
Acompanhamento psicológico online para o monitoramento dos encaminhamentos para a rede de saúde pública	Reitoria/PROGEP/DAE

4º momento	
Ação	Responsáveis
Celebração ecumênica no campus Vigia	Campus e Reitoria

1.2 Reitoria

Ação	Responsáveis
Escuta qualificada em grupo com mediação voltada para os servidores e colaboradores que trabalham no resgate e acompanhamento das vítimas do acidente	Reitoria/PROGEP
Escuta qualificada individualizada	Reitoria/PROGEP
Encaminhamento para a rede de saúde pública	Reitoria/PROGEP



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria do IFPA

1.3 Tucuruí

Ação	Responsáveis
Levantamento da necessidade de atendimento psicossocial para alunos e servidores	Reitoria/PROGEP/DAE
Escuta qualificada dos servidores em grupo com mediação	Reitoria/PROGEP
Escuta qualificada dos alunos em grupo com mediação	Reitoria/DAE
Encaminhamento para a rede de serviços público	Reitoria/PROGEP/DAE

1.4 Castanhal

Ação	Responsáveis
Realização do Plano Emergencial do Campus constante no Anexo I	Campus Castanhal
Acompanhamento das ações realizadas com a equipe gestora do campus	Reitoria e gestores do Campus Castanhal
Definição de assistente social e psicólogo e apoio no deslocamento de servidores para realização do Plano Emergencial do Campus Castanhal	Reitoria
Orientações para utilização e recebimento dos auxílios emergenciais e do seguro	Reitoria/DAE/PROEX
Orientações para a família de servidores falecidos quanto ao auxílio funeral e pensão.	Reitoria/PROGEP/DAE



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria do IFPA

Das demais ações:

A comissão deverá acompanhar as atividades cotidianamente, avaliando junto com as gestões do campus a necessidade de adequações, considerando-se a disponibilidade dos discentes e dos servidores da instituição.

Finalizadas estas etapas iniciais, a gestão do campus, com apoio da Pró-Reitoria de Ensino, avaliará e acompanhará as ações necessárias para a retomada das atividades acadêmicas no campus. A partir deste diálogo, o campus deverá indicar o momento oportuno de retorno.

Ao final da execução deste plano será feita a avaliação das ações realizadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ARTHUR BOSCARIOL DA SILVA**
Data: 14/06/2024 09:03:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **WANAIA TOME DE NAZARE ALMEIDA**
Data: 14/06/2024 15:57:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **LAURA HELENA BARROS DA SILVA DE OLIVEIRA**
Data: 14/06/2024 15:26:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>